



**Continuação:** nas quais a Companhia esteja envolvida. A Companhia possui questões civis e tributárias em andamento, cujas avaliações, efetuadas por seus assessores jurídicos, são consideradas de risco possível portanto, não é requerido o registro de provisão para perdas nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, determinados contratos com assessores jurídicos, que defendem a Companhia nesses processos, preveem honorários que somente serão devidos quando o Juiz da ação em favor da Companhia, mediante percentuais sobre as causas, conforme previstos em contratos.

**Causas com probabilidade de perda possível:**

	31/12/2022	31/12/2021
Regulatório	49	
Trabalhistas		
Cíveis	1.761	1.296
Tributários	39	34
	<b>1.800</b>	<b>1.221</b>

As ações civis são referentes a questões imobiliárias, bem como pedidos de indenização formulados por proprietários de imóveis que alegam que não podem mais usufruir de seus imóveis pelo fato da instalação de linha de transmissão que passa pela propriedade. Os depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2022 são de R\$ 577 de processos civis e R\$ 31 de processos tributários (em 31 de dezembro de 2021 os depósitos eram de R\$ 541 de processos civis e R\$ 22 de processos tributários). 17. **Receita líquida: (a) Capital social:**

31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021

**(a) Custo de operação:**

	31/12/2022	31/12/2021
Receta líquida		
Receta com energia	23.354	21.446
(-) Provisão de resarcimento	(4.634)	(6.424)
Encargos de uso de rendas	(63)	(63)
(-) Impostos sobre vendas	(100)	(548)
	<b>17.337</b>	<b>14.379</b>

19. **Custo do serviço de energia elétrica:**

31 de dezembro de 2022 31 de dezembro de 2021

**(a) Custo de operação:**

	31/12/2022	31/12/2021
Receta líquida		
Energia elétrica comprada para revenda	(4)	(6)
Encargos de uso de rendas	(164)	(162)
Manutenção	(355)	(355)
Materiais e serviços de terceiros	(918)	(935)
Custo de operação (a)	(9.642)	(9.985)
	<b>(10.594)</b>	<b>(10.823)</b>

Em 2022 foi realizado um aumento e integralização de capital de R\$ 1.000 pela Controladora Chapada do Piauí I Holding S.A., conforme Assembleia geral extraordinária -AGE de 25 de agosto de 2022. Em 2021, a Companhia realizou aumento de capital de R\$ 1.000 pela Controladora Chapada do Piauí I Holding S.A., sendo que R\$2.000 foram integralizados em 2021 e restante do montante de R\$5.000 foram integralizados em 2022, conforme Assembleia geral extraordinária -AGE de 12 de agosto de 2021. b) **Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações:** O prejuízo básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

31/12/2022 31/12/2021

**Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia** (2.589) (2.395)

**Quantidade média ponderada de ações (milhares)** 57.836 53.759

**Prejuízo básico e diluído atribuído por lote de mil ações - R\$ (0,04) (0,14)**

18. **Receita líquida de vendas: Política contábil:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela geração de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos recursos. O resultado é calculado em conformidade com o regime de competência.

A receita é ressalvada no resultado quando a Companhia é a responsável pelo risco e lucro. (i) a identificação do diretor de operações e de desempenho presente no contrato; (ii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e

(v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão e descontadas subsequentemente no exercício seguinte e quadrímetro.

**Composição:** A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

31/12/2022 31/12/2021

**Despesas financeiras:**

Atualização financeira cessão de receíveis (nota 10) (6.357)

Atualização financeira de desmobilização (143)

Outras despesas financeiras (589)

Despesa IPRF (115)

Despesa IPRF adicional (123)

Despesa IPRF adicional - 10% (738)

CSLL - 9% (53)

Despesa IPRF - 15% (123)

Despesa IPRF - 15% (53)

Despesa IPRF adicional - 10% (36)

Despesa IPRF adicional - 10% (47)

Despesa IPRF adicional - 10% (1.041)

Despesa IPRF adicional - 10% (649)

Despesa IPRF adicional - 10% (137)

Despesa IPRF adicional - 10% (198)

Despesa IPRF adicional - 10% (904)

Despesa IPRF adicional - 10% (451)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (536)

Despesa IPRF adicional - 10% (751)

Despesa IPRF adicional - 10% (